



MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010, DE 5 DE MAIO DE 2022.

**Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária,  
para o dia 10 de maio de 2022, às 17 horas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária no dia **10 de maio de 2022** com início às **17 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a realizar o repasse dos benefícios eventuais de que trata a Lei n.º 119/2008, de 28 de novembro de 2008 e suas alterações, por meio de créditos em cartão eletrônico.
2. **Projeto de Lei n.º 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, com apoio das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico, o Programa de Fomento à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem.
3. **Projeto de Lei n.º 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Quadra 25, com área total de 6.300m<sup>2</sup>, situada no Bairro Condá, com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 19.131, para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, à Associação dos Moradores do Bairro Condá.
4. **Projeto de Lei n.º 034/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085/2005, de 16 de novembro de 2005 e Lei n.º 885/2020, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Medianeira, e dá outras providências.
6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de utilidade pública o INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Desportivo do Futsal através do Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.796.132/0001-74, com sede na Rua Pará, n.º 1674, no centro de Medianeira.
7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2022**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que institui o Dia Municipal do Paratleta no Município de Medianeira.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022.

Marcos Bertá

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira